



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE IGUAÇU
Rua Iguaçu, 2191, Medianeira – Paraná – 85884-000
(45)3264-5062

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40

1º Assembleia Geral Extraordinária
Edital nº 09/2019.
Ata 01/2020

Aos oito dias, do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (08/01/2020), quarta-feira, a partir das 15:00h, na sede própria do CISI, Medianeira/PR, em primeira chamada e com a coordenação do Presidente do Consórcio, Prefeito de Matelândia Rineu Menoncin, que no uso de suas atribuições legais, deu início a 01º Assembleia Geral Extraordinária, de acordo com o Edital nº 09/12/2019. Presentes a mesma, o presidente citado; o prefeito de Ramilandia Wilson Bonamigo, o prefeito de Missal Eduardo Staudt, a prefeita de Itaipulandia Cleide Prates, o prefeito de Medianeira Ricardo Endrigo e o prefeito Ivo Robertl de Serranópolis do Iguaçu. Ainda, do CISI, o advogado Dr. Fabrício De Faveri e a Diretora Executiva Marlei da Rosa. Ao iniciar a assembleia o presidente solicitou a leitura da ata que foi aprovada pelos presentes. Apresentou a pauta sendo que a diretora pediu a inclusão da Resolução 008/2020 que tratará da alteração e complementação das resoluções anteriores do PECCRS. Aprovada. Ordem do dia: **1) Prestação contas exercício 2019.** A diretora apresentou a aprovação da prestação de conta do trimestre pelo conselho fiscal e o presidente fez Prestação de Contas do Exercício 2019. Foi entregue um relatório por escrito aos prefeitos para apreciação e aprovação. Após análise a assembleia **aprovou** por unanimidade as contas do ano 2019. O relatório apresentado demonstrou os ingressos e os egressos do período, os valores utilizados e pagos em procedimentos médicos e despesas administrativas detalhados por município, em consonância com os recursos recebidos; uma posição da situação financeira do CISI, detalhando os valores disponíveis, a receber e os empenhos a pagar das fontes livres e vinculadas e o valor do superávit financeiro de 2019. Para dar maior transparência à prestação de contas a mesma foi apresentada de forma escrita. Já com a aprovação pelo Conselho Fiscal, a Assembléia deu **Parecer favorável para aprovação das contas de 2019 em razão da regularidade das contas.** 2) Ato solene de Posse do Conselho Diretor do CISI, para o ano 2020 – Presidente – Rineu Menoncin, Prefeito de Matelândia, brasileiro, casado, RG. Nº 3.367.962-9, PR; CPF nº 453.130.089-00, Bacharel em Direito, domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 489, Matelândia/PR. Vice-presidente – Ricardo Endrigo, prefeito de Medianeira, brasileiro, divorciado, servidor público, portador do RG nº 4.013.560-0 SSP/PR e do CPF/MF nº 549.210.239-72, domiciliado na Rua das Hortênsias nº 1402, Jardim Universidade, Medianeira/PR– Secretário – Eduardo Staudt, Prefeito de Missal/Pr, brasileiro, solteiro, RG. Nº

Registro de Títulos e Documentos
e de Pessoas Jurídicas
Geany Vonijona
Oficial
MEDIANEIRA - PARANÁ

f



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE IGUAÇU
Rua Iguaçu, 2191, Medianeira – Paraná – 85884-000
(45)3264-5062

41 8.218.295-0, SSP/ PR; CPF nº 058.217.459-77, administrador, domiciliado
42 na Rua Santa Cruz, 754, Missal/PR. Foi ratificado também o **Conselho**
43 **Fiscal** para o ano de 2020, ficando assim composto: **Presidente** – Titular:
44 Wilsom Bonamigo - Prefeito de Ramilândia; Ivo Roberti – Suplente -
45 Prefeito de Serranópolis do Iguaçu; **Representantes das SMS:** titulares,
46 Carla Laismann e Claudiana R.S. Francois de Matelândia. Suplente: Alex
47 Roveda. **Eleição da Comissão Técnica Consultiva Paritária** – foram
48 eleitos dois (2) municípios titulares representando os SMS: Itaipulândia -
49 Marcia Parizoto e de São Miguel do Iguaçu - Luiz Antônio Klajn, e um (1)
50 suplente: Liana Romagnoli. Representando o CISI foram ratificados dois
51 (2) titulares: Heloise D. Carvalho e Lizandra De Luca Lima e um (1)
52 suplente Cristiane Candida Ferreira. Em seguida foi passada a palavra
53 para o Advogado para que o mesmo apresentasse o **3) Contrato de**
54 **Consortio Público**, oriundo da primeira alteração do Protocolo de
55 Intenção - PI. Após as explanações devidas os prefeitos assinaram o
56 mesmo. **4) Resolução PECCRS** –Tendo sido aprovado pelas Câmaras
57 Municipais o PI, transformando-se em lei pelos municípios e ratificado
58 através do Contrato de Consortio Público, automaticamente a resolução
59 que altera e complementa o PECCRS foi aprovada. Nada mais havendo a
60 tratar, o presidente agradeceu a presença de todos encerrando a
61 assembleia, e eu Marlei da Rosa, secretária *at hoc*, assino a presente ata
62 com o mesmo. As demais assinaturas estão contidas no livro de
63 assinatura.

Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas

Protocolo Nº 0053619
Registro Nº 0043442
Livro B-311
Folha Nº 038

koArc.syOMH.e4EPy. Controle:
5VXzC.NQJTG
Consulte em <http://funarpen.com.br>
Medianeira -PR, 14 de janeiro de 2020

Geany Vonijone
Oficial

Registro de Títulos e Documentos
e de Pessoas Jurídicas

Geany Vonijone
Oficial

MEDIANEIRA - PARANÁ